



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N 191/2024, DE 10 DE JULHO 2024.**

**ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(ES) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05 de 09/12/1993 e alterações posteriores, **ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal:

<b>Contratado(a):</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da alteração da carga horária</b>
1. SOLANGE DA SILVA	PROFESSOR II DE 20 PARA 40 HORAS SEMANAIS	08/07/2024 A 20/12/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 10 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças